



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N° 059/2018

Dispõe sobre alteração no Decreto n° 158, de 21 de novembro de 2013, que instituiu a Comissão de Avaliação de Imóveis para o Município de Rio Negro.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º do Decreto n° 158, de 21 de novembro de 2013, que instituiu a Comissão de Avaliação de Imóveis para o Município de Rio Negro, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A Comissão Especial que trata o presente Decreto será composta pelos seguintes membros:

- I - Jorge Alberto Candeo - Presidente;***
- II - Gabrieli Fernandes Vilner - Secretária;***
- III - Joani Assis Peters - Membro;***
- IV - Evanilda Rank de Oliveira - Membro;***
- V - Thiago Gustavo Pfeuffer Worms - Membro;***
- VI - Patrícia Finamori de Souza Koschinski - Membro;***
- VII - Charles Adriano Gomes - Membro;***
- VIII - Pedro João Turchen - Membro;***
- IX - Emerson Raiman - Membro.” (NR)***

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto n° 158, de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Decreto n°173, de 17 de novembro de 2017.

Rio Negro, 12 de junho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral